CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 629
Data: 21/02/2018 Horário: 09:55
Legislativo - REQ 426/2018

CÂMARA MUN. DE GURUPI
26 SET. 2018
APROVADO

REQUERIMENTO Nº 426 /2018.
(Vereador Ivanilson Marinho)

A regularização fundiária do ***Setor Vila São José,*** *visto que existem diversos imóveis em situação irregular.*

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscrevem, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUEREM** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente a ***Secretária de Desenvolvimento Urbano a regularização fundiária do setor Vila São José existem diversos imóveis em situação irregular.***

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário, a fim de atender as necessidades da população local, que reivindica ações urgentes dos seus representantes nesta Casa Legislativa.

Visto que o direito à moradia é garantido pela Constituição Federal pelo artigo 6° e em Gurupi diversas famílias não podem contar com a posse definitiva dos imóveis. Assim em Gurupi existem diversos imóveis em situação irregular. Frente ao problema social do direito à moradia o Poder Público deve promover ações de regularização das áreas.

Sendo assim, diante das argumentações, da relevância, e por ser justo e oportuno ás reivindicações desta comunidade, conclamamos aos nobres pares a aprovação desta imprescindível matéria, pois há muitos anos moradores do Setor **Vila São,** aguardam pela posse definitiva de seus imóveis da qual vem causado grande desconforto e incomodo aos moradores do local.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR IVANILSON MARINHO, aos 19 dias do mês de Fevereiro de 2018.

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - PMDB